



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

PORTARIA DA CPLOSE.2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira

Código Identificador:19611DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Srª. **LOURDES DE FÁTIMA SOARES**, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.319.495-34, matrícula nr. 003591, do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I; a partir do dia 01 de abril de 2023.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Protocolo 576/2023 de 28/03/2023, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira

Código Identificador:365B9F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **NATHALIA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.556.614-67, para ocupar o Cargo de Diretor Financeiro II, Símbolo – CC7, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:D18F1712

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPL0032023

PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente/Pregocira
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Secretária
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Membro/Equipe de Apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:27CCF37E

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPLOSE0042023

PORTARIA CPLOSE Nº 004/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia – CPLOSE I.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata- PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOSE I do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JACIARA XAVIER DOS SANTOS	489.227.594-00	Presidente
KARLA FERNANDA CUNHA B. SILVA	908.937.784-00	Membro
CAROLINE RODRIGUES PORTO	081.987.984-39	Membro
GRAUCY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	987.835.644-20	Suplente
FRANCISCO HENRIQUE CONRADO I. DA SILVA	025.559.074-16	Suplente

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOSE processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOSE será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de abril de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT

Publicado por:
Oswaldo José Vieira

Código Identificador:151F294F

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPLOSE0052023**

PORTARIA CPLOSE Nº 005/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia – CPLOSE II.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata- PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOSE II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
KARLA FERNANDA CUNHA B. SILVA	908.937.784-00	Pregoeira
JACIARA XAVIER DOS SANTOS	489.227.594-00	Equipe Apoio
JOSEFA ALCILENE DOS SANTOS	892.176.834-34	Equipe Apoio
CAROLINE RODRIGUES PORTO	081.987.984-39	Suplente
GRAUCY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	987.835.644-20	Suplente

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOSE processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOSE será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de abril de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:FCEFA561

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 00027/2022. SMI/SLM. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Pública Nº 00009/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: TIÚMA E MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº97/2022 – SEGOA/SEDUH/PMSLM), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.363.675/0001-06. Valor: R\$ 5.590.327,03 (cinco milhões quinhentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e três centavos).

São Lourenço da Mata, 11/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE - SUS

ATTESTADO MÉDICO

MATERIDADE
AMARADA FAMÍLIA
DE CAMARAGIBEAtesto para os devidos fins, que o(a) Sr(a) JanaIdentidade ou registro nº Xam Es Santa foi atendido(a)neste Serviço no dia 26, 06, 23 às horasnecessitando de 30 (Trinta)

dias de repouso por motivo de doença.

CID 4.42Camaragibe, 26 de Junho de 2023Assinatura e Carimbo do Médico
DR. OSCAR DUARTE
Clorogênio Geral
7361 PE